



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ano: 2023, nº 187

Disponibilização: terça-feira, 24 de outubro de 2023

Publicação: quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva
Presidente

Desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos
Anjos
Vice-Presidente e Corregedora

Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

CENAF, Lote 7 - Variante 2
Aracaju/SE
CEP: 49081-000

Contato

(79) 3209-8602

ascom@tre-se.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência / Diretoria Geral	1
Atos da Diretoria Geral	3
Atos da Secretaria Judiciária	4
04ª Zona Eleitoral	8
26ª Zona Eleitoral	9
27ª Zona Eleitoral	16
34ª Zona Eleitoral	17
Índice de Advogados	18
Índice de Partes	19
Índice de Processos	20

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA 1027/2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Norival Navas Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 782/2023;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 1016/2023; e o Formulário de Substituição [1451827](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARTA MARIA NASCIMENTO FARO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923218, Assistente I, FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas, que se encontra desempenhando suas atividades na Seção de Pagamentos, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Regional, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe da referida Seção, FC-6, nos dias 16 e 17/10/2023, em substituição a ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA BEZERRA, em razão de afastamentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Diretor(a)-Geral em Substituição, em 23/10/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 1029/2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Norival Navas Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 782/2023;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 1016/2023; e o Formulário de Substituição [1453528](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARQUIBALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923126, Chefe da Seção de Protocolo, Expedição de Documentos e Cumprimento de Mandados, FC-6, da Coordenadoria de Gestão da Informação, da Secretaria Judiciária, deste Regional, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão da Informação, CJ-2, no período de 19 a 21/10/2023, em substituição a OLAVO CAVALCANTE BARROS, em razão de afastamento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Diretor(a)-Geral em Substituição, em 23/10/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 1030/2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Norival Navas Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 782/2023, deste Regional;

Considerando o art. 38 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;

Considerando o artigo 7º, § 2º, da Resolução TSE 21.832/2004, incluído pela Resolução TSE 23.411, de 6/5/2014 e o Formulário de Substituição SEI nº [1451773](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, excepcionalmente, a servidora JOSEFA SUELY DOS REIS FONTES, Requisitada, matrícula 309R313, lotada na 12ª Zona Eleitoral, sediada em Lagarto/SE, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da referida Zona, FC-6, no dia 20/10/2023, em substituição a AMANDA MARIA BATISTA MELO SOUZA, em virtude de afastamento da titular e da impossibilidade de substituição pela assistente no referido dia, conforme justificativa apresentada no Formulário de Substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20/10/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Diretor(a)-Geral em Substituição, em 23/10/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 1024/2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Norival Navas Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 782/2023, deste Regional;

Considerando o art. 38 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;

Considerando o artigo 7º, § 2º, da Resolução TSE 21.832/2004, incluído pela Resolução TSE 23.411, de 6/5/2014 e o Formulário de Substituição SEI nº [1451755](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, excepcionalmente, a servidora GENICLEIDE LEMOS BENTO, requisitada, matrícula 309R374, lotada na 28ª Zona Eleitoral, com sede em Canindé de São Francisco/SE, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da referida Zona, FC6, no dia 16/10/2023, em substituição a ROGÉRIA RIBEIRO GARCEZ, em virtude de afastamento da titular e da impossibilidade de substituição pelo assistente no referido dia, conforme justificativa apresentada no Formulário de Substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16/10/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Diretor(a)-Geral em Substituição, em 23/10/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA 1033/2023

O DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, NORIVAL NAVAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIII, da Portaria 463/2021, deste Regional;

Considerando a Resolução TSE nº 23.507, de 14 de fevereiro de 2017 e a Informação 6476 - SEDIR ([1451613](#)).

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MÁRCIA MARIA MATOS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 309R442, Licença para Capacitação no período de 08/11/2023 a 22/12/2023, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Diretor(a)-Geral em Substituição, em 24/10/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601072-02.2022.6.25.0000

PROCESSO : 0601072-02.2022.6.25.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Aracaju - SE)
RELATOR : JUIZ TITULAR EDMILSON DA SILVA PIMENTA
EMBARGADO : ILDOMARIO SANTOS GOMES
ADVOGADO : ALAN DOUGLAS SANTOS (10897/SE)
EMBARGANTE : ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0601072-02.2022.6.25.0000

Origem: Aracaju - SERGIPE

Juiz(a) Relator(a): EDMILSON DA SILVA PIMENTA

EMBARGANTE: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE

EMBARGADO: ILDOMARIO SANTOS GOMES

Advogado do(a) EMBARGADO: ALAN DOUGLAS SANTOS - SE10897

(ATO ORDINATÓRIO)

INTIMAÇÃO

A Secretaria Judiciária INTIMA o embargado ILDOMARIO SANTOS GOMES para, no prazo de 3 (três) dias, apresentar CONTRARRAZÕES aos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos nos autos do processo em referência.

Aracaju (SE), em 24 de outubro de 2023.

CARLA GARDÊNIA SANTOS LEITE COSTA

Secretaria Judiciária

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600029-06.2023.6.25.0029

PROCESSO : 0600029-06.2023.6.25.0029 RECURSO ELEITORAL (Carira - SE)
RELATOR : JUIZ TITULAR EDMILSON DA SILVA PIMENTA
EMBARGADO : DIOGO MENEZES MACHADO
ADVOGADO : DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA (0022327/BA)
ADVOGADO : WALLA VIANA FONTES (8375/SE)
EMBARGANTE : ROBSON CARDOSO ARAUJO JUNIOR
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ARAUJO (7482/SE)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600029-06.2023.6.25.0029

Origem: Carira - SERGIPE

Juiz(a) Relator(a): EDMILSON DA SILVA PIMENTA

EMBARGANTE: ROBSON CARDOSO ARAUJO JUNIOR

Advogado do(a) EMBARGANTE: RODRIGO VIEIRA ARAUJO - SE7482

EMBARGADO: DIOGO MENEZES MACHADO

Advogados do(a) EMBARGADO: WALLA VIANA FONTES - SE8375, DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - BA0022327-A

(ATO ORDINATÓRIO)

INTIMAÇÃO

A Secretaria Judiciária INTIMA o embargado DIOGO MENEZES MACHADO para, no prazo de 3 (três) dias, apresentar CONTRARRAZÕES aos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos nos autos do processo em referência.

Aracaju (SE), em 24 de outubro de 2023.

CARLA GARDÊNIA SANTOS LEITE COSTA

Secretaria Judiciária

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600902-69.2018.6.25.0000

PROCESSO : 0600902-69.2018.6.25.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR BRENO BERGSON SANTOS

EXECUTADO (S) : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

EXEQUENTE : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

EXEQUENTE (S) : ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE

ADVOGADO : MILENA BARBOSA DE MEDEIROS (26031/PE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600902-69.2018.6.25.0000

EXEQUENTE(S): ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE

EXEQUENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

EXECUTADO(S): PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

DECISÃO

CHAMO O FEITO À ORDEM para revogar a decisão proferida ao ID 11694434 e, em observância à norma disposta no art. 41, § 1º, c/c o art. 32-A, II, da Res.-TSE nº 23.709/2022, DETERMINO o processamento da restituição por meio de desconto nos repasses de cotas do Fundo Partidário, observada a destinação ao Tesouro Nacional.

Por conseguinte, INTIME-SE o Diretório Nacional do Partido Comunista do Brasil para que, no prazo de 15 (quinze) dias:

I) Proceda ao desconto e retenção no valor de R\$ 6.728,40 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) dos recursos provenientes do Fundo Partidário destinados ao Diretório Regional do Partido Comunista do Brasil em Sergipe, de acordo com as regras e critérios dos recursos do Fundo Partidário entre os respectivos órgãos;

II) Destine a quantia retida à conta única do Tesouro Nacional;

III) Junte aos autos o comprovante de pagamento da respectiva Guia de Recolhimento da União ou informe a inexistência ou insuficiência de repasses destinados ao órgão partidário sancionado.

Aracaju (SE), na data da assinatura eletrônica.

JUIZ BRENO BERGSON SANTOS

RELATOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600268-97.2023.6.25.0000

PROCESSO : 0600268-97.2023.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR BRENO BERGSON SANTOS

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADA : JULIANE MANSUR SANTIAGO DE ANDRADE RIGONATO

INTERESSADO : ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600268-97.2023.6.25.0000

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

INTERESSADA: JULIANE MANSUR SANTIAGO DE ANDRADE RIGONATO

DESPACHO

Tendo em vista a inexistência de representação processual das partes interessadas, DETERMINO sua intimação pessoal para que, no prazo de 3 (três) dias, constituam advogado(a) regularmente habilitado nos autos, sob pena de prosseguimento regular do feito, com fluência dos respectivos prazos processuais a partir da data da publicação do ato judicial no Diário da Justiça Eletrônico, e de julgamento das contas como não prestadas, em razão do caráter jurisdicional do processo de prestação de contas, nos termos do art. 29, § 2º, II e do art. 32 da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Publique-se. Ciência ao MPE.

Aracaju (SE), na data da assinatura eletrônica.

JUIZ BRENO BERGSON SANTOS

RELATOR

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO(14208) Nº 0600110-42.2023.6.25.0000

PROCESSO : 0600110-42.2023.6.25.0000 SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO
(Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR BRENO BERGSON SANTOS

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

REPRESENTADA : PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

REPRESENTANTE : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600110-42.2023.6.25.0000

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

REPRESENTADA: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

Tendo em vista que o Diretório Regional do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB em Sergipe encontra-se suspenso por falta de prestação de contas, conforme informação disponibilizada no módulo "consulta pública" do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias(<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip3>), CITE-SE o Diretório Nacional do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação à petição de ID 11628942, que diz respeito à inadimplência dessa agremiação no que tange à prestação de contas do exercício financeiro de 2017 do órgão regional do PRP (PC 0600213-25.2018.6.25.0000).

À Secretaria Judiciária para atualização da autuação e demais providências a seu cargo.

Publique-se. Ciência ao MPE.

Aracaju(SE), na data da assinatura eletrônica.

JUIZ BRENO BERGSON SANTOS

RELATOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600294-32.2022.6.25.0000

PROCESSO : 0600294-32.2022.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR BRENO BERGSON SANTOS

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : WESLEY ARAUJO CARDOSO (5509/SE)

INTERESSADO : ANA SIMONE DAS DORES ROCHA

INTERESSADO : CARLITO SANTOS LEMOS BISPO

INTERESSADO : LUCAS MATOS SANTANA

INTERESSADO : SERGIO BARRETO MORAIS

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600294-32.2022.6.25.0000

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), SERGIO BARRETO MORAIS, LUCAS MATOS SANTANA, CARLITO SANTOS LEMOS BISPO, ANA SIMONE DAS DORES ROCHA

DESPACHO

Tendo em vista a ausência de representação processual dos interessados SÉRGIO BARRETO MORAIS, LUCAS MATOS SANTANA, CARLITO SANTOS LEMOS BISPO e ANA SIMONE DAS DORES ROCHA, DETERMINO sua intimação pessoal para que, no prazo de 3 (três) dias, constituam advogado(a) regularmente habilitado(a) nos autos, sob pena de prosseguimento regular do feito, com fluência dos respectivos prazos processuais a partir da data da publicação do ato judicial no Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 32 da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Publique-se. Ciência ao MPE.
Aracaju (SE), na data da assinatura eletrônica.
JUIZ BRENO BERGSON SANTOS
RELATOR

04ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600056-64.2023.6.25.0004

PROCESSO : 0600056-64.2023.6.25.0004 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (ARAUÁ - SE)
RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE
INTERESSADA : KATIENNE SILVA AMORIM
INTERESSADO : PARTIDO LIBERAL - DIRETORIO ESTADUAL DE SERGIPE
ADVOGADO : GABRIEL LISBOA REIS (14800/SE)
ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DA FONSECA (6209/SE)
INTERESSADO : CLEZIA TAUANA DOS SANTOS
INTERESSADO : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE ARAUA/SE
INTERESSADO : JOSE EDIVAN DO AMORIM
INTERESSADO : RAFAEL MENEGUESSO LIMA

JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600056-64.2023.6.25.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

INTERESSADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE ARAUA/SE, RAFAEL MENEGUESSO LIMA, CLEZIA TAUANA DOS SANTOS, PARTIDO LIBERAL - DIRETORIO ESTADUAL DE SERGIPE, JOSE EDIVAN DO AMORIM

INTERESSADA: KATIENNE SILVA AMORIM

Advogados do(a) INTERESSADO: GABRIEL LISBOA REIS - SE14800, RODRIGO FERNANDES DA FONSECA - SE6209, MARCIO MACEDO CONRADO - SE3806-A

SENTENÇA

O Diretório Municipal do PARTIDO LIBERAL (PL) DE ARAUÁ/SE, por seus representantes legais, apresentou, após o prazo estabelecido no art. 28, caput, da Resolução TSE nº 23.608/2019, *Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos - Exercício 2022* (ID nº 120152951) em conformidade com o que autoriza o art. 28, §4º da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Edital ID nº 120621260 publicado no Diário de Justiça Eletrônico (ID 120646212), com ciência do Ministério Público Eleitoral (ID 120624179) transcorrendo prazo legal sem apresentação de impugnação, conforme certidão ID nº 120753511.

O Cartório ratificou, igualmente, a ausência de extratos bancários, mediante consulta ao Sistema de Prestação de Contas Anuais - SPCA (ID nº 120781424) e a inexistência de recursos, por meio de juntada de relatórios de recibos utilizados (ID nº 120781427) e relatório de recursos públicos recebidos acerca de Agremiações eventualmente beneficiadas com repasses do Fundo Partidário

(IDs nº 120781423, nº 120781422 e nº 120781421), conforme Certidão ID nº 120780635, manifestando-se ao final pela aprovação das contas com ressalvas (ID nº 120781441).

Após a vista dos autos, o representante do Ministério Público Eleitoral opinou pela aprovação das contas com ressalvas (ID nº 120811866).

É o relatório.

Decido.

O pedido veio acompanhado da documentação necessária, apresentando o Requerente os documentos exigidos por Lei, não se vislumbrando vício ou mácula capaz de comprometer a regularidade do mérito da prestação de contas.

Diante de todo o exposto, julgo APROVADAS COM RESSALVAS as contas do Diretório Municipal do PARTIDO LIBERAL (PL) DE ARAUÁ/SE, relativas ao exercício financeiro de 2022, o que faço com fundamento no inciso II do artigo 45 da Resolução TSE n.º 23.604/2019.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Publique-se a presente sentença no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, ficando todos os interessados intimados desta decisão com o ato da publicação.

Com o trânsito em julgado, registre-se no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO.

Após, arquivem-se os autos.

ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA LINS

Juiz Eleitoral - 4ª Zona Eleitoral do TRE/SE

(datado e assinado digitalmente)

26ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600352-25.2020.6.25.0026

PROCESSO : 0600352-25.2020.6.25.0026 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (MOITA BONITA - SE)

RELATOR : **026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INTERESSADO : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE MOITA BONITA/SE

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INTERESSADO : JOGIVAL COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INTERESSADO : MARIA JOSE FERREIRA LIMA DE SOUZA

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INTERESSADO : VAGNER COSTA DA CUNHA

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR
ADVOGADO : LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS (9989/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0600352-25.2020.6.25.0026 - MOITA BONITA /SERGIPE

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR

Advogado do(a) REPRESENTANTE: LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS - SE9989

INTERESSADO: VAGNER COSTA DA CUNHA, JOGIVAL COSTA DOS SANTOS, MARIA JOSE FERREIRA LIMA DE SOUZA, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL, DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE MOITA BONITA/SE, A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

ATO ORDINATÓRIO

De ordem da MM. Juíza Eleitoral da 26ª ZE-TRE/SE, intimo o(a)(s) representado(a)(s) em epígrafe da expedição da guia de recolhimento da união, referente à 8ª parcela da multa imposta nos autos em epígrafe.

Ribeirópolis/SE, datado e assinado eletronicamente.

Daiane do Carmo Mateus

Cartório Eleitoral da 26ª ZE/SE

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO(14208) Nº 0600026-60.2023.6.25.0026

PROCESSO : 0600026-60.2023.6.25.0026 SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO
(MALHADOR - SE)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DE SERGIPE

REQUERIDA : MARIA TAMIRES DOS SANTOS

REQUERIDO : GIVALDO ALVES DA INVENCAO

REQUERIDO : PARTIDO DEMOCRATAS - DEM DE MALHADOR/SE

JUSTIÇA ELEITORAL

026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (14208) Nº 0600026-60.2023.6.25.0026 / 026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DE SERGIPE

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATAS - DEM DE MALHADOR/SE, GIVALDO ALVES DA INVENCAO

REQUERIDA: MARIA TAMIRES DOS SANTOS

DESPACHO

R H.

Ciente da Informação ID nº [120887935](#).

Remetam-se os autos ao Ministério Público Eleitoral para manifestação.

Após, voltem-me conclusos.

Ribeirópolis, datado e assinado eletronicamente.

ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA

Juíza Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600621-64.2020.6.25.0026

PROCESSO : 0600621-64.2020.6.25.0026 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (MOITA BONITA - SE)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REPRESENTADO : MARCOS VANDER COSTA DA CUNHA

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

REPRESENTADO : ANTONIO JOSE BOMFIM NUNES

ADVOGADO : FRANCISCO CORREIA VIEIRA (7820/SE)

REPRESENTADO : GILVAN DA SILVA FONSECA

ADVOGADO : FRANCISCO CORREIA VIEIRA (7820/SE)

REPRESENTADO : VALERIA COSTA DA CUNHA

ADVOGADO : FRANCISCO CORREIA VIEIRA (7820/SE)

REPRESENTADO : A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

REPRESENTADO : JOGIVAL COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

REPRESENTADO : VAGNER COSTA DA CUNHA

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

REPRESENTANTE : THALLES ANDRADE COSTA

ADVOGADO : CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE)

ADVOGADO : GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO (2829/SE)

ADVOGADO : LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS (9989/SE)

ADVOGADO : LUCAS MACHADO RIOS OLIVEIRA (13339/SE)

ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)

ADVOGADO : PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA (9609/SE)

ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DA FONSECA (6209/SE)

ADVOGADO : YANDRA BARRETO FERREIRA (10310/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600621-64.2020.6.25.0026 / 026ª

ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

REPRESENTANTE: THALLES ANDRADE COSTA

Advogados do(a) REPRESENTANTE: LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS - SE9989, LUCAS MACHADO RIOS OLIVEIRA - SE13339, YANDRA BARRETO FERREIRA - SE10310, RODRIGO FERNANDES DA FONSECA - SE6209, CRISTIANO MIRANDA PRADO - SE5794-A, GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO - SE2829, MARCIO MACEDO CONRADO - SE3806-A, PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - SE9609

REPRESENTADO: VAGNER COSTA DA CUNHA, JOGIVAL COSTA DOS SANTOS, MARCOS VANDER COSTA DA CUNHA, VALERIA COSTA DA CUNHA, ANTONIO JOSE BOMFIM NUNES, GILVAN DA SILVA FONSECA, A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD

Advogado do(a) REPRESENTADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) REPRESENTADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) REPRESENTADO: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

Advogado do(a) REPRESENTADO: FRANCISCO CORREIA VIEIRA - SE7820

Advogado do(a) REPRESENTADO: FRANCISCO CORREIA VIEIRA - SE7820

Advogado do(a) REPRESENTADO: FRANCISCO CORREIA VIEIRA - SE7820

Advogado do(a) REPRESENTADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

DECISÃO

Tratam os presentes autos de Ação de Investigação Judicial Eleitoral proposta por Thalles Andrade Costa em face da Coligação "A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD" e outros.

Realizada audiência em 31/08/2023 e designada data para nova assentada, a parte representada juntou aos autos a Petição ID 120698705, pleiteando o cancelamento da audiência a ser realizada em 26/10/2023, sob a alegação de que não foram apreciados os pedidos de indeferimento formulados em sede de audiência, referentes a intimação das testemunhas, incluindo policiais militares, arrolados pela parte investigante, além de mencionar que não foi concedida vista ao Ministério Público para manifestar-se sobre as alegações.

O MPE, instado a manifestar-se, entendeu que a audiência designada seria para a oitiva dos policiais militares arrolados na petição inicial e das testemunhas de defesa devidamente intimadas pela parte investigada.

Vieram os autos conclusos.

Decido.

De início, consigno que o juízo eleitoral têm impulsionado o feito com a celeridade necessária, não tendo dado causa a adiamentos.

Compulsando os autos, constato que no início da audiência o investigante dispensou a oitiva das suas testemunhas que não haviam comparecido. Após início do depoimento da testemunha dos investigados, o advogado do investigante requereu a redesignação da audiência, sob o fundamento de que a secretaria não expediu ofício requisitando os policiais militares que foram arrolados como testemunhas, o que foi deferido somente com relação as essas testemunhas, por ser matéria de ordem pública, podendo ser alegada a qualquer tempo. Considerando que na decisão que deferiu o pedido do investigante, apenas houve a suspensão da audiência para que fosse providenciada a requisição dos militares, tendo sido mantido, inclusive, o depoimento da

testemunha dos investigados, sendo a próxima audiência designada para o dia 26/10/2023 às 11:00h (Ato Ordinatório ID 120614073) de continuação, não há que se falar em oitiva dessas testemunhas que já foram dispensadas pelo próprio investigante.

Por todo exposto, MANTENHO a audiência de instrução agendada para 26/10/2023 às 11:00h (Ato Ordinatório ID 120614073) para oitiva dos policiais militares, arrolados pelo investigante e das testemunhas arroladas pelos investigados.

Intimações necessárias.

Cumpra-se.

Ribeirópolis/SE, datado e assinado eletronicamente.

ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA

Juíza Eleitoral

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600334-04.2020.6.25.0026

PROCESSO : 0600334-04.2020.6.25.0026 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (MOITA BONITA - SE)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INTERESSADO : JOGIVAL COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INTERESSADO : JORGENALDO JOSE BARBOSA

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INTERESSADO : VAGNER COSTA DA CUNHA

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR

ADVOGADO : LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS (9989/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0600334-04.2020.6.25.0026 - MOITA BONITA /SERGIPE

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR

Advogado do(a) REPRESENTANTE: LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS - SE9989

INTERESSADO: JORGENALDO JOSE BARBOSA, VAGNER COSTA DA CUNHA, JOGIVAL COSTA DOS SANTOS, A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

ATO ORDINATÓRIO

De ordem da MM. Juíza Eleitoral da 26ª ZE-TRE/SE, intimo o Sr. Jorgenaldo José Barbosa da expedição da guia de recolhimento da união, referente à 8ª parcela da multa imposta nos autos em epígrafe.

Ribeirópolis/SE, datado e assinado eletronicamente.

Daiane do Carmo Mateus

Cartório Eleitoral da 26ª ZE/SE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600347-03.2020.6.25.0026

PROCESSO : 0600347-03.2020.6.25.0026 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (MOITA BONITA - SE)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INTERESSADO : VAGNER COSTA DA CUNHA

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR

ADVOGADO : LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS (9989/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0600347-03.2020.6.25.0026 - MOITA BONITA /SERGIPE

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR

Advogado do(a) REPRESENTANTE: LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS - SE9989

INTERESSADO: VAGNER COSTA DA CUNHA, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL, A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

ATO ORDINATÓRIO

De ordem da MM. Juíza Eleitoral da 26ª ZE-TRE/SE, intimo o Sr. Vagner Costa da Cunha da expedição da guia de recolhimento da união, referente à 7ª parcela da multa imposta nos autos em epígrafe.

Ribeirópolis/SE, datado e assinado eletronicamente.

Daiane do Carmo Mateus

Cartório Eleitoral da 26ª ZE/SE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600349-70.2020.6.25.0026

: 0600349-70.2020.6.25.0026 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (MOITA

PROCESSO : BONITA - SE)
RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE
INTERESSADO : A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD
ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)
INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL
ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)
INTERESSADO : VAGNER COSTA DA CUNHA
ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)
REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR
ADVOGADO : LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS (9989/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0600349-70.2020.6.25.0026 - MOITA BONITA /SERGIPE

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR

Advogado do(a) REPRESENTANTE: LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS - SE9989

INTERESSADO: VAGNER COSTA DA CUNHA, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL, A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

ATO ORDINATÓRIO

De ordem da MM. Juíza Eleitoral da 26ª ZE-TRE/SE, intimo o Sr. Vagner Costa da Cunha da expedição da guia de recolhimento da união, referente à 8ª parcela da multa imposta nos autos em epígrafe.

Ribeirópolis/SE, datado e assinado eletronicamente.

Daiane do Carmo Mateus

Cartório Eleitoral da 26ª ZE/SE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600351-40.2020.6.25.0026

PROCESSO : 0600351-40.2020.6.25.0026 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (MOITA BONITA - SE)
RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE
INTERESSADO : A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD
ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)
INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)
INTERESSADO : VAGNER COSTA DA CUNHA
ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)
REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR
ADVOGADO : LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS (9989/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0600351-40.2020.6.25.0026 - MOITA BONITA /SERGIPE

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR

Advogado do(a) REPRESENTANTE: LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS - SE9989

INTERESSADO: VAGNER COSTA DA CUNHA, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL, A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INTERESSADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

ATO ORDINATÓRIO

De ordem da MM. Juíza Eleitoral da 26ª ZE-TRE/SE, intimo o Sr. Vagner Costa da Cunha da expedição da guia de recolhimento da união, referente à 8ª parcela da multa imposta nos autos em epígrafe.

Ribeirópolis/SE, datado e assinado eletronicamente.

Daiane do Carmo Mateus

Cartório Eleitoral da 26ª ZE/SE

27ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

INQUÉRITO POLICIAL(279) Nº 0600087-83.2021.6.25.0027

PROCESSO : 0600087-83.2021.6.25.0027 INQUÉRITO POLICIAL (ARACAJU - SE)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

AUTOR : SR/PF/SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INDICIADO : EDMAR ESTEVAM LOPES

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 0600087-83.2021.6.25.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

AUTOR: SR/PF/MG POLÍCIA FEDERAL, SR/PF/SE

INDICIADO: EDMAR ESTEVAM LOPES

SENTENÇA

I - RELATÓRIO

Cuida-se de denúncia formulada pelo Ministério Público Estadual, por intermédio de seu órgão atuante neste juízo, em desfavor de EDMAR ESTEVAM LOPES, devidamente qualificado nos autos.

O Ministério Público, às fls. 251/252, pugna pelo reconhecimento da extinção de punibilidade, vez que a pretensão punitiva estatal foi tragada pelo instituto de prescrição, consoante art. 107, inciso IV, do CPB.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Razão assiste ao *Parquet*.

Pelo compulsar dos autos, verifica-se que a pretensão punitiva estatal em relação aos crimes tipificados na denúncia, encontram-se tragada pelo fenômeno da prescrição, assistindo, portanto, razão ao membro do *Parquet*.

III - CONCLUSÃO

Com essas razões, e pelo que mais se avista nos autos, amparado normativamente pelo artigo 107, IV, do Diploma Repressivo Pátrio, reconheço o advento da prescrição da pretensão punitiva estatal e declaro a extinção da punibilidade de EDMAR ESTEVAM LOPES, devidamente qualificado no bojo desta lide.

Ciência ao Ministério Público. Demais intimações necessárias.

Publique-se.

Após, transcorrido o prazo recursal, certifique-se, arquivando-se, em seguida.

Juiz de Direito

34ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600054-72.2021.6.25.0034

PROCESSO : 0600054-72.2021.6.25.0034 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : AGNALDO RIBEIRO PARDO

ADVOGADO : JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE)

ADVOGADO : JOANA DOS SANTOS SANTANA (11884/SE)

INTERESSADO : EDIVAL ANTONIO DE GOES

ADVOGADO : JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE)

ADVOGADO : JOANA DOS SANTOS SANTANA (11884/SE)

INTERESSADO : DIRETORIO ESTADUAL - SE PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADO : JOANA DOS SANTOS SANTANA (11884/SE)

ADVOGADO : PAULO ERNANI DE MENEZES (1686/SE)

REQUERENTE : FAUSTINO DE OLIVEIRA ESTEVEZ

ADVOGADO : ZELIA LUIZA DA CONCEICAO TRINDADE DE LUCENA (8888/SE)

REQUERENTE : MARCELO CRUZ SANTOS

ADVOGADO : ZELIA LUIZA DA CONCEICAO TRINDADE DE LUCENA (8888/SE)

REQUERENTE : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL- PC DO B
ADVOGADO : ZELIA LUIZA DA CONCEICAO TRINDADE DE LUCENA (8888/SE)
REQUERENTE : JOSE WELLINGTON ROCHA MELO

JUSTIÇA ELEITORAL

034ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600054-72.2021.6.25.0034 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SERGIPE

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL- PC DO B, FAUSTINO DE OLIVEIRA ESTEVEZ, JOSE WELLINGTON ROCHA MELO, MARCELO CRUZ SANTOS

INTERESSADO: DIRETORIO ESTADUAL - SE PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, EDIVAL ANTONIO DE GOES, AGNALDO RIBEIRO PARDO

Advogado do(a) REQUERENTE: ZELIA LUIZA DA CONCEICAO TRINDADE DE LUCENA - SE8888

Advogado do(a) REQUERENTE: ZELIA LUIZA DA CONCEICAO TRINDADE DE LUCENA - SE8888

Advogado do(a) REQUERENTE: ZELIA LUIZA DA CONCEICAO TRINDADE DE LUCENA - SE8888

Advogados do(a) INTERESSADO: JOANA DOS SANTOS SANTANA - SE11884, PAULO ERNANI DE MENEZES - SE1686-A

Advogados do(a) INTERESSADO: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES - SE3131-A, JOANA DOS SANTOS SANTANA - SE11884

Advogados do(a) INTERESSADO: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES - SE3131-A, JOANA DOS SANTOS SANTANA - SE11884

ATO ORDINATÓRIO - INTIMAÇÃO

Autorizado pela Portaria nº 28/2021 (Processo SEI 0014219-69.2020.6.25.8034) deste Juízo, nos termos do art. 69, §1º da Resolução TSE n.º 23607/2019, o Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Sergipe INTIMA o(s) prestador(es) de contas o Diretório Municipal/Estadual do Partido Comunista do Brasil - PCdoB (Nossa Senhora do Socorro/Sergipe), através de seu(s) representante(s) legal(is), para que, no prazo de 3 (três) dias, sane a(s) impropriedade(s)/irregularidade(s) apontada(s) no procedimento técnico de exame - PTE (ID 121026879), anexado aos autos do processo em epígrafe, podendo juntar documentos e/ou apresentar prestação de contas retificadora caso o cumprimento da diligência implique em alteração das peças inicialmente apresentadas (art.71 da Resolução TSE n.º 23.609/2019).

OBSERVAÇÃO

1: O acesso ao inteiro teor dos autos poderá ser realizado através do sítio eletrônico do Processo Judicial Eletrônico - PJE no site do TRE/SE (<https://pje1g.tse.jus.br/pje/login.seam>).

2: Caso seja necessária apresentação de mídia, a entrega poderá ser realizada presencialmente na sede do Cartório Eleitoral das 8h às 13h ou poderá enviar, por meio de contas de e-mail do(a) candidato(a), ou administrador(a) financeiro da campanha, responsável pelo partido político ou por advogada/advogado legalmente constituído ou constituída, preferencialmente, ao e-mail do Cartório da 34ª Zona Eleitoral (ze34@tre-se.jus.br), fazendo referência ao processo em epígrafe Nossa Senhora do Socorro, datado e assinado eletronicamente.

CUMPRA-SE, na forma da lei.

ADROALDO DOS SANTOS

Auxiliar de Cartório

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALAN DOUGLAS SANTOS (10897/SE) 4
 CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE) 11
 DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA (0022327/BA) 4
 FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE) 11
 FRANCISCO CORREIA VIEIRA (7820/SE) 11 11 11
 GABRIEL LISBOA REIS (14800/SE) 8
 GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO (2829/SE) 11
 JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE) 17 17
 JOANA DOS SANTOS SANTANA (11884/SE) 17 17 17
 KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE) 9 9 9 9 9 9 9 11 11 11 13
 13 13 13 14 14 14 14 14 14 15 15 15
 LEONNE FRANKLIN TELES SANTOS (9989/SE) 9 11 13 14 14 15
 LUCAS MACHADO RIOS OLIVEIRA (13339/SE) 11
 MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE) 8 11
 MILENA BARBOSA DE MEDEIROS (26031/PE) 5
 PAULO ERNANI DE MENEZES (1686/SE) 17
 PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA (9609/SE) 11
 RODRIGO FERNANDES DA FONSECA (6209/SE) 8 11
 RODRIGO VIEIRA ARAUJO (7482/SE) 4
 WALLA VIANA FONTES (8375/SE) 4
 WESLEY ARAUJO CARDOSO (5509/SE) 7
 YANDRA BARRETO FERREIRA (10310/SE) 11
 ZELIA LUIZA DA CONCEICAO TRINDADE DE LUCENA (8888/SE) 17 17 17

ÍNDICE DE PARTES

A CORRENTE DO BEM POR AMOR A MOITA BONITA 11-PP / 40-PSB / 55-PSD 9 11 13
 14 14 15
 ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE 4 5
 AGNALDO RIBEIRO PARDO 17
 ANA SIMONE DAS DORES ROCHA 7
 ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO 6
 ANTONIO JOSE BOMFIM NUNES 11
 CARLITO SANTOS LEMOS BISPO 7
 CLEZIA TAUANA DOS SANTOS 8
 COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR 9 13 14 14 15
 DIOGO MENEZES MACHADO 4
 DIRETORIO ESTADUAL - SE PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL 17
 DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE ARAUA/SE 8
 DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE MOITA BONITA/SE 9
 EDIVAL ANTONIO DE GOES 17
 EDMAR ESTEVAM LOPES 16
 FAUSTINO DE OLIVEIRA ESTEVEZ 17
 GILVAN DA SILVA FONSECA 11
 GIVALDO ALVES DA INVENCAO 10
 ILDOMARIO SANTOS GOMES 4

JOGIVAL COSTA DOS SANTOS 9 11 13
 JORGENALDO JOSE BARBOSA 13
 JOSE EDIVAN DO AMORIM 8
 JOSE WELLINGTON ROCHA MELO 17
 JULIANE MANSUR SANTIAGO DE ANDRADE RIGONATO 6
 KATIENNE SILVA AMORIM 8
 LUCAS MATOS SANTANA 7
 MARCELO CRUZ SANTOS 17
 MARCOS VANDER COSTA DA CUNHA 11
 MARIA JOSE FERREIRA LIMA DE SOUZA 9
 MARIA TAMIRES DOS SANTOS 10
 MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DE SERGIPE 10
 PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 6
 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 5
 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL- PC DO B 17
 PARTIDO DEMOCRATAS - DEM DE MALHADOR/SE 10
 PARTIDO LIBERAL - DIRETORIO ESTADUAL DE SERGIPE 8
 PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 7
 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL 9 14 14
 15
 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB 6
 PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE 4 4 5 5 6 6 6 7
 PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE 8 9 10 11 13 14 14 15
 16 17
 RAFAEL MENEGUESSO LIMA 8
 ROBSON CARDOSO ARAUJO JUNIOR 4
 SERGIO BARRETO MORAIS 7
 SR/PF/SE 16
 THALLES ANDRADE COSTA 11
 VAGNER COSTA DA CUNHA 9 11 13 14 14 15
 VALERIA COSTA DA CUNHA 11

ÍNDICE DE PROCESSOS

AIJE 0600621-64.2020.6.25.0026 11
 CumSen 0600334-04.2020.6.25.0026 13
 CumSen 0600347-03.2020.6.25.0026 14
 CumSen 0600349-70.2020.6.25.0026 14
 CumSen 0600351-40.2020.6.25.0026 15
 CumSen 0600352-25.2020.6.25.0026 9
 CumSen 0600902-69.2018.6.25.0000 5
 CumSen 0601072-02.2022.6.25.0000 4
 IP 0600087-83.2021.6.25.0027 16
 PC-PP 0600056-64.2023.6.25.0004 8
 PC-PP 0600268-97.2023.6.25.0000 6
 PC-PP 0600294-32.2022.6.25.0000 7
 PCE 0600054-72.2021.6.25.0034 17
 REI 0600029-06.2023.6.25.0029 4

SuspOP 0600026-60.2023.6.25.0026 10

SuspOP 0600110-42.2023.6.25.0000 6